Câmara Municipal de Urucuia

CEP 39.315-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº. 003/97

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Urucuia, aprova eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Urucuia, Estado de Minas Gerais, à Sra. Angélica Lemes Cavalcanti, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. - O Título será outorgado ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal a ser designada.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua pubicação.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 1.997.

João Evangelista do Vale
Presidente